

# ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

## Microempreendedores Individuais – MEI

### ATIVIDADES DE COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS

FICHA MEI n° 11

● Acidentes ● Exposição a fatores ergonômicos ● Exposição a agentes físicos ● Exposição a agentes químicos ● Exposição a agentes biológicos

#### Introdução

Esta ficha tem o objetivo de relacionar os principais perigos e riscos comumente presentes nas atividades do microempreendedor individual-MEI, bem como as medidas de prevenção e proteção a serem adotadas para resguardar sua saúde e integridade física e de seu empregado, quando houver. Trata-se de uma lista exemplificativa, devendo cada profissional avaliar riscos adicionais e/ou relacionados à sua situação específica. **No caso de trabalho em estabelecimentos de terceiros, a contratante deverá fornecer as informações sobre os riscos que possam afetar o MEI e incluí-lo nas suas ações de prevenção.** A observância desta ficha não dispensa o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NR), conforme o caso.

#### Abrangência

Esta ficha abrange as atividades de coleta de resíduos não perigosos, a coleta de materiais recuperáveis, a coleta de entulhos e refugos de obras e demolições, a recuperação de materiais descartados obtidos pela separação e a classificação de materiais misturados.

#### Possíveis consequências do trabalho e medidas de prevenção e proteção

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Cortes e perfurações por ferramentas como espátulas de metal, tesouras e facas, dentre outros.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Manter ferramentas e equipamentos guardados em compartimentos resistentes e isolados;</li> <li>Manter ambiente bem iluminado.</li> </ul>
Cortes e perfurações durante contato com resíduos, tanto na coleta quanto na seleção.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não coletar resíduos que possibilitem cortes, perfurações, esforço excessivo, acidentes, vazamentos, derramamentos, espalhamentos e abrigo de animais peçonhentos ou transmissores de doenças;</li> <li>Uso de calçado de segurança resistente a agentes perfurantes;</li> <li>Uso de luvas de segurança impermeáveis e para proteção contra agentes cortantes e perfurantes.</li> </ul>
Atropelamento no trabalho em vias públicas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atenção às condições do trânsito;</li> <li>Uso de vestimentas de trabalho com sinalização refletiva.</li> </ul>
Queda e atropelamento no transporte de trabalhadores.	<ul style="list-style-type: none"> <li>O transporte de trabalhadores deve ser feito por meio de veículos autorizados e conduzidos por motoristas habilitados;</li> <li>Uso de veículo coletor-compactador de resíduos sólidos com: <ul style="list-style-type: none"> <li>Sinalizador rotativo ou intermitente;</li> <li>Câmera acoplada na marcha à ré;</li> <li>Sinal sonoro de ré;</li> </ul> </li> <li>Realização de operação de marcha à ré somente quando o motorista tiver a visão de todos os coletores, proibindo a presença de trabalhadores na parte traseira do veículo.</li> </ul>



Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Aprisionamento de membros no compactador de resíduos sólidos, prensas e similares.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Uso de veículo coletor-compactador de resíduos sólidos com:<ul style="list-style-type: none"><li>- Controles do ciclo de compactação localizados na lateral;</li><li>- Iluminação na área de carregamento;</li></ul></li><li>▪ Uso de prensas enfardadeiras que tenham proteções móveis intertravadas, acionamento que exija utilização ao mesmo tempo das duas mãos do operador e válvula de retenção adequadamente instalada;</li><li>▪ Adotar procedimento de segurança para amarração e retirada dos fardos;</li><li>▪ Os sistemas de segurança devem ser selecionados e instalados sob a responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.</li></ul>
Incêndio devido a curto-circuito em instalações elétricas precárias.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Uso de cabos, fios, tomadas e dispositivos elétricos padronizados;</li><li>▪ Manter extintores de incêndio de classe adequada ao risco e dentro do prazo de validade;</li><li>▪ Adoção de demais medidas de proteção contra incêndio recomendadas pela legislação estadual.</li></ul>
Choque elétrico devido a fios com partes vivas expostas.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Não ligar equipamentos cujos fios apresentem partes energizadas expostas.</li></ul>
Torções e outras lesões decorrentes de quedas e escorregões causados por pisos escorregadios, irregulares e desnivelados.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Uso de calçados de segurança com solado antiderrapante;</li><li>▪ Atenção no percurso realizado, observando as condições da rua, calçada, buracos e desníveis, especialmente entre a rua e a calçada.</li></ul>

Exposição a agentes físicos	Medidas de prevenção / proteção
Câncer de pele e envelhecimento precoce da pele pela exposição à luz solar (radiação ultravioleta - UV) no trabalho a céu aberto.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Evitar a exposição ao sol entre 10 h e 16 h (se possível, planejar hora da atividade externa);</li><li>▪ Procurar e usar o máximo possível as sombras: abrigos em pontos de ônibus, marquises, árvores, toldos, guarda-sol etc.;</li><li>▪ Uso de óculos escuros (de sol) com lentes que ofereçam proteção contra raios UV, chapéus de abas largas, bonés com abas e vestuário com mangas compridas de tecido adequado ao clima;</li><li>▪ Uso de protetor solar adequado ao tempo de exposição e ao tipo de pele do trabalhador.</li></ul>
Desidratação e infecções por fungos na pele - em razão da exposição a intempéries (frio, calor, chuva, umidade e ventos inconvenientes) no trabalho a céu aberto.	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Consumo regular de água potável e fresca;</li><li>▪ Uso de calçado de segurança resistente à penetração e à absorção de água;</li><li>▪ Uso de capa de chuva, quando necessário.</li></ul>
Perda auditiva decorrente da exposição a ruído.  <i>(Alguns sinais de que o ruído pode ser excessivo: Pessoas precisam elevar a voz para conversar a uma distância de 2 metros; uso de máquinas e equipamentos ruidosos por mais de 30 minutos por dia; existência de ruído incômodo, como de uma rodovia movimentada, a maior parte do dia).</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Uso de equipamentos geradores de baixos níveis de ruído, considerando informações do fabricante;</li><li>▪ Uso de protetor auditivo adequado para atenuar o ruído a limites aceitáveis - os protetores devem estar bem ajustados e ser usados de forma ininterrupta durante todo o período de exposição.</li></ul>



Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
Exposição a poluentes emitidos pelos veículos de coleta de resíduos.	<ul style="list-style-type: none"><li>Manter pontos de descarga da combustão dos veículos de coleta de resíduos situados em altura superior a 2,0 (dois) metros, voltados para cima, com catalisador.</li></ul>

Exposição a agentes biológicos	Medidas de prevenção / proteção
Doenças infectocontagiosas causadas pelo contato com resíduos contaminados ou em decomposição, ou por acidentes com material perfurocortante.	<ul style="list-style-type: none"><li>Uso de luvas de segurança impermeáveis e para proteção contra agentes cortantes e perfurantes;</li><li>Lavagem frequente das mãos com sabão e água corrente, e secagem com papel descartável;</li><li>Lavagem diária das vestimentas de trabalho;</li><li>Banho e troca de roupa após o término do período de trabalho;</li><li>Proibição do uso de roupas de trabalho sujas no trajeto trabalho-residência e no domicílio;</li><li>Limpeza frequente dos equipamentos utilizados na coleta de lixo;</li><li>Não guardar alimentos, bebidas e bens pessoais junto aos resíduos coletados;</li><li>Vacinação (Hepatite A e B, Difteria, Tétano e Influenza - e outras recomendadas pelo Ministério da Saúde);</li><li>Realização periódica de exames parasitológicos de fezes, a critério médico;</li><li>Procurar atendimento médico em caso de acidente com material perfurocortante.</li></ul>

Exposição a fatores ergonômicos	Medidas de prevenção / proteção
Lesões musculoesqueléticas relacionadas a longos períodos de caminhada, corrida e trabalho em pé.	<ul style="list-style-type: none"><li>Fazer pausas e variar as tarefas;</li><li>Uso de calçado de segurança tipo tênis, apropriado ao deslocamento nas vias de coleta e à distância a ser percorrida diariamente.</li></ul>
Lombalgia (dor nas costas) e dores musculares causadas por movimentação de carrinho para coleta e transporte de resíduos, e pela própria coleta de resíduos.	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar o transporte de objetos pesados por mais de uma pessoa;</li><li>Preferir carrinhos mais leves, com altura que não dificulte a colocação do resíduo;</li><li>Manter lubrificadas as rodinhas dos carrinhos;</li><li>Participar de treinamento sobre técnicas de transporte de carga, acondicionamento de resíduos, sinalização e noções de ergonomia;</li><li>Buscar promover a adoção de contêiner de coleta junto ao Poder Público, associação de moradores, condomínios e outros.</li></ul>
Problemas nas articulações e nos músculos (LER/DORT), acometendo ombros, cotovelos, punhos e dedos, causados por movimentos repetitivos (ex.: separação de materiais para reciclagem).	<ul style="list-style-type: none"><li>Fazer pausas e variar as tarefas;</li><li>Adequar a velocidade da esteira;</li><li>Utilizar plataformas e bancadas em altura adequada, sem quinas vivas.</li></ul>
Perigo de ser confrontado/atacado nas vias públicas (violência urbana).	<ul style="list-style-type: none"><li>Planejar formas de chamar ajuda ou apoio policial, se necessário;</li><li>Evitar locais de maior risco de violência urbana.</li></ul>



INSPEÇÃO  
DO TRABALHO

## Observações

1. Recomenda-se a realização de exames periódicos de saúde, efetuados por médico conhecedor do trabalho realizado, sendo que tais exames são obrigatórios para o empregado do MEI, quando houver.
2. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção para saúde e segurança dos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico < <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>>.

## Referências

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde no Brasil. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Disponível em < <http://vigilancia.saude.mg.gov.br/index.php/download/doencas-relacionadas-ao-trabalho-manual-ms-2001-2/?wpdmdl=4215> >. Acesso em 30 nov 2020;
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Dermatoses ocupacionais / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2006. Disponível em < [http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/protocolo\\_dermatoses.pdf](http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/protocolo_dermatoses.pdf)>. Acesso em 30 nov 2020;
3. BRASIL. Texto disponibilizado para consulta pública: Norma Regulamentadora – Limpeza Urbana. Disponível em: < <http://consultas-publicas.mte.gov.br/inter/consultas-publicas/exibirnainternet/exibirnormasnainternet.seam?cid=658> > Acesso em 01 dez 2020;
4. Health and Safety Executive. Noise at work - A brief guide to controlling the risks. Disponível (em inglês) no site: < <https://www.hse.gov.uk/pubns/indg362.pdf> >. Acesso em 01 dez 2020;
5. OIT – Organização Internacional do Trabalho - Encyclopaedia of Occupational Health and Safety, 4th Ed., ILO, Geneva, 1998. Disponível (em inglês) no site < <https://www.iloencyclopaedia.org/part-xvii-65263/public-and-government-services> >. Acesso em 01 dez 2020;
6. Sociedade Brasileira de Dermatologia. Câncer de pele: aprenda a se prevenir contra o tumor mais comum no Brasil. Disponível em < <http://www.sbd.org.br/dezembroLaranja/noticias/cancer-da-pele-aprenda-a-se-prevenir-contra-o-tumor-mais-comum-no-brasil/>>. Acesso em 30 nov 2020.

## Relação de MEI/CNAE alcançados por esta ficha

CARROCEIRO COLETA DE ENTULHOS E RESÍDUOS INDEPENDENTE	3811-4/00
COLETOR DE RESÍDUO NÃO PERIGOSOS INDEPENDENTE	3811-4/00
RECICLADOR (A) DE SUCATAS DE ALUMÍNIO INDEPENDENTE	3831-9/01
RECICLADOR (A) DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO INDEPENDENTE	3831-9/99
RECICLADOR (A) DE MATERIAIS PLÁSTICOS INDEPENDENTE	3832-7/00
RECICLADOR(A) DE BORRACHA, MADEIRA, PAPEL E VIDRO INDEPENDENTE	3839-4/99

